



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6.627 - Prédio da FAFICH - 4º andar – sala 4119
Campus Universitário - Pampulha CEP: 31270-901 - Belo Horizonte /MG – Brasil
Telefones: (031) 3499.3551 – e-mail: edist@fafich.ufmg.br

EDITAL DE SELEÇÃO 2º SEMESTRE DE 2010

A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, no período de 11 a 21 de setembro de 2010, conforme as seguintes condições:

- I.** O Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais é destinado, prioritariamente, a membros dos conselhos de políticas públicas de nível federal, técnicos e gestores do governo federal envolvidos com políticas participativas e membros de organizações da sociedade civil de abrangência nacional. Caso não sejam preenchidas as 150 vagas, essas serão disponibilizadas para conselheiros estaduais e municipais. As vagas estarão distribuídas do seguinte modo: Brasília - 30 vagas; Regiões Sudeste, Sul e Nordeste - 30 vagas para cada região; regiões centro-oeste (exceto DF) e Norte - 15 vagas para cada região. Em não sendo preenchidas todas as vagas de uma região, será permitido o remanejamento de vagas de uma região para outra desde que previamente aprovado pela PRPG.
- II.** As inscrições serão feitas via Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufmg.br/conselheirosnacionais> no link “Inscrição”. A documentação solicitada no item VI deste Edital deverá ser enviada pelo correio e postada até o dia 21 setembro de 2010 para a secretaria do curso, no seguinte endereço: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, Projeto Democracia Participativa – sala 4119 Av. Antônio Carlos, 6627. Campus Pampulha. Belo Horizonte – MG. CEP: 31270-901. Não sendo responsabilidade desta instituição o atraso da entrega pelo correio. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital e cuja documentação esteja completa.
- III.** O Curso será oferecido na modalidade ensino à distância contando com momentos presenciais.
- IV.** Os alunos estarão isentos do pagamento de mensalidades que serão cobertas pelo Termo de Compromisso assinado entre a Secretaria Geral da Presidência da República e a UFMG. Os custos relativos às atividades presenciais correrão à custa dos alunos. Os custos referem ao deslocamento dos alunos para cidades polo, possível estadia e alimentação.
- V.** Nos termos da Resolução Nº 07/2004, do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.
- VI.** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e no período de vigência de inscrição, os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição preenchido *on line* e impresso (disponibilizado na internet, conforme item II deste edital), devidamente acompanhado de 03

- (três) fotografias 3x4; b) Cópia do Registro Geral e do CPF; c) Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o Curso de Graduação antes de ser iniciado o de Pós-Graduação – Especialização; d) Histórico escolar do curso de graduação; e) *Curriculum vitae*; f) prova de estar em dia com as obrigações militares (homens) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; ou as exigidas por legislação específica aos candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá, ainda, comprovar o domínio instrumental da língua portuguesa; g) Memorial no qual o candidato deve descrever e tecer breves comentários acerca das atividades participativas por ele desenvolvidas, relacionadas com sua trajetória em movimentos sociais, organizações da sociedade civil ou em atividades como gestor e técnico que atua profissionalmente com instituições participativas vinculadas ao poder público. O Memorial deverá conter, no máximo, duas páginas, escritas em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; h) Carta de apresentação redigida pelo Conselho, órgão governamental ou organização da sociedade civil que comprove a vinculação do candidato; f) comprovante de endereço.
- VII.** O processo de seleção para o curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais ocorrerá do dia 24 a 28 de setembro de 2010 e, será realizado por uma Banca Examinadora, composta por 3 membros titulares e 1 suplente, todos professores do Curso, através de análise do *curriculum vitae* e do memorial. O critério de avaliação do *curriculum vitae* é composto por dois itens: a) a trajetória de participação em movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições participativas (25 pontos); b) produção de textos ou documentos de natureza acadêmica sobre participação (25 pontos). O memorial será analisado conforme os itens a seguir relacionados: a) nível adequado da linguagem, bom padrão de escrita da língua portuguesa (20 pontos); b) idéias apresentadas com clareza, coerência e boa organização (15 pontos); c) capacidade de reflexão crítica a respeito de sua trajetória participativa (15 pontos). Serão atribuídas notas em uma escala de 0 a 100 pontos no somatório dos itens avaliados, sendo 50 pontos relativos ao *curriculum vitae* e cinquenta ao memorial. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, será levado em conta a maior nota obtida nos itens a seguir: 1) a trajetória do candidato no que se refere à participação em movimentos sociais, organizações da sociedade civil e, no âmbito governamental, o envolvimento com políticas participativas; 2) produção de textos, memoriais ou documentos de natureza acadêmica sobre participação; 3) capacidade de reflexão crítica a respeito de sua trajetória participativa; nesta ordem. A banca examinadora, ao ensejo da análise dos dois documentos mencionados, não terá condições de identificar os respectivos candidatos.
- VIII.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes e convocados na ordem das notas obtidas. O resultado será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso e será divulgado no dia 29/09/2010 no *site* <http://www.ufmg.br/conselheirosnacionais> e na secretaria do curso (no endereço presente no item II deste edital), em ordem decrescente das notas obtidas. Após a divulgação do resultado da seleção, se couber, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados. Os candidatos interessados terão acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso.
- IX.** Conforme artigo 40 do Regimento Geral da UFMG é vedado ao candidato aprovado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação e/ou pós-graduação da UFMG.
- X.** Do Registro e Da Matrícula. Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado deverá, no período de 30/09/2010 até 01/10/2011, acessar o [site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio](https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio) e preencher a Ficha de Cadastro. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data 26/09/2010, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.
- XI.** O Curso reserva-se o direito de cancelar a oferta caso não haja um número mínimo de 100 candidatos inscritos, selecionados e matriculados.

XII. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Curso, através do e-mail: edist@fafich.ufmg.br ou pelo telefone 31 3499-3551, de 2a a 6a feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, exceto feriados.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2010.

Prof. Leonardo Avritzer

Coordenador do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais

DCP - FAFICH - UFMG